



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 09/77 -

Revoga a Lei nº 31, de 31 de julho de 1973, que dispõe sobre autorização para celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e entidades de serviços públicos e privados.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 31, de 31 de julho de 1973.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1977.


ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 4 de abril de 1977

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de Legislação e justiça; Finanças;
Orçamento e Tomada de Contas;
Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO